Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Anteprojeto de Resolução nº 005/2016 **Processo:** 0912/2016

Súmula: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras Providências."

Iniciativa: Mesa Executiva

Apresentado em: 11/10/2016

Apresentado em: ____/____/____

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ **DATA:** ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:** ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ **DATA:** ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ **DATA:** ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____ _____

Processo nº. 0912/2016.
Anteprojeto de Resolução nº 024/2016.
Autor: Mesa Executiva

Sumula: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências."

I - Relatório:

A Mesa Executiva propõe este Anteprojeto de Resolução com o intuito de definir o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

II – Analise.

Pela Lei Orgânica e Regimento Interno, a Mesa Executiva tem competência para propor o anteprojeto de Resolução.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal a mesa executiva propor o presente anteprojeto.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela tramitação do anteprojeto de Resolução.

No mérito também deve ser apreciado de acordo com a convicção de cada parlamentar.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2016.

José Juvanete Pereira
Relator

Resultado da Votação do Relatório do Relator.

Parecer da Comissão ao Anteprojeto de Resolução 005/2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião no dia 13 de outubro do corrente ano, opinou pelo prosseguimento do Anteprojeto de Resolução em questão.

Estiveram presentes os Senhores vereador Dr. Valdevino Simões, e Juvanete e a Vereadora Nega.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2016.

Dr. Valdevino Simões
Presidente

Vereador Juvanete
Relator

Vereadora Nega
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/16

A Mesa Executiva, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

SÚMULA: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências."

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, realizar-se-ão ás terças-feiras, com início ás 09h30min do dia 25 de outubro até o dia 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº 0912 2016 Hora 09:30
Data de Protocolo 11/10/2016
Interessado Mesa Executiva
Assunto Anteprojeto de Resolução nº 005/16

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/16

A Mesa Executiva, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

SÚMULA: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Sessão nº 09/12/2016 Hora 09:30
Data de Protocolo 11/10/2016
Interessado Mesa Executiva
Assunto Anteprojeto de Resolução nº 005/16

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, realizar-se-ão ás terças-feiras, com início ás 09h30min do dia 25 de outubro até o dia 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2016.

OSEIAS LEAL
Presidente